



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027/2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM em seu art. 109, inciso I, alínea j, e, de acordo com o resultado do Concurso PÚBLICO promovido pela Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, homologado através do Decreto nº 18/2016;

DECRETA:

Art. 1º fica nomeado o seguinte servidor para exercer as funções na Prefeitura Municipal de Augusto de Lima:

Nome: GIORDANA CRISTINA DE OLIVEIRA

CPF: 130.146.856.82

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação: 4ª COLOCAÇÃO

ART. 2º - O candidato ora nomeado, deverá tomar posse após a entrega de todos os documentos exigidos pelo item 10 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2015 de 13/11/2015.

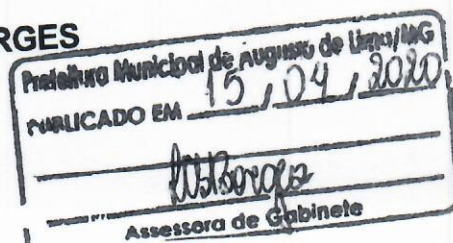
Parágrafo único: Não serão admitidas pendências de documentos para efeito de posse.

ART. 3º - o servidor entrará em exercício em 30 dias, conforme previsão estabelecida no §1º, do artigo 19, da Lei nº 577 de 1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 15 de abril de 2020.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

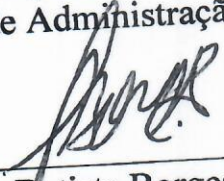
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos **15 (quinze) dias do mês de abril de 2020**, presentes a Sra. Larissa Carla Silva Borges, Secretária Municipal de Administração e João Carlos Batista Borges, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, compareceu a **Sra. GIORDANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 027/2020 de 15 (quinze) de abril 2020, para o cargo de **Agente Administrativo**, referente sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 18/2016 de 16/06/2016, declarando sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data.


Tendo o Sr. Prefeito Municipal deferido a posse pedida, comprometendo o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade do cargo, que declara conhecer, entrando em exercício em 30(trinta), contados da publicação do Decreto nº 027, de 15 de abril de 2020 e nos termos da legislação municipal.

Apresentou os documentos exigidos por Lei.

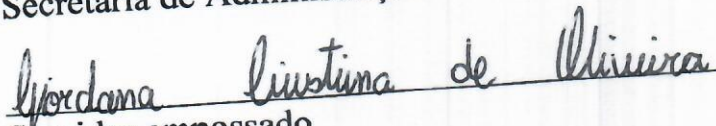
Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Prefeito Municipal, pela Secretária de Administração e pelo servidor empossado.



João Carlos Batista Borges
Prefeito Municipal



Larissa Carla Silva Borges
Secretária de Administração



Giordana Cristina de Oliveira
Servidor empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES A QUE SE REFERE O ARTIGO 16, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 577 DE 26.11.1999.

Eu, Giordana Cristina de Oliveira, nomeada para o cargo de Agente Administrativo, pelo Decreto nº 027/ 2020, de 15 de abril de 2020, em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 16 da Lei Municipal nº 577 de 26.11.1999, declaro ser possuidor de seguintes bens e valores:

Nada a declarar

Augusto de Lima, 15 de abril de 2020.

Giordana Cristina de Oliveira
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES A QUE SE REFERE O ARTIGO 16, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 577 DE 26.11.1999.

Eu, Giordana Cristina de Oliveira, nomeada para o cargo de Agente Administrativo, pelo Decreto nº 027/ 2020, de 15 de abril de 2020, em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 16 da Lei Municipal nº 577 de 26.11.1999, declaro ser possuidor de seguintes bens e valores:

Nada a declarar.

Augusto de Lima, 15 de abril de 2020.

Giordana Cristina de Oliveira
Assinatura